



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para os cargos de **MOTORISTA**, **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, **MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS E MONITOR DE CRECHE** deverão comparecer no dia 25 de março de 2022, às 8:00 hs. na Secretaria Municipal de Educação, para se manifestarem sobre a aceitação ou não da contratação, munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis, caso sejam contratados, na forma que segue:

| MOTORISTA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO |                           |                 |
|---------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| ORDEM                                 | CANDIDATO                 | Nº DE INSCRIÇÃO |
| 01                                    | Cleidiomar de Carvalho    | 66              |
| 02                                    | Gilson Hubner Faustino    | 25              |
| 03                                    | Arildo Aparecido da Silva | 44              |

| MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR |                         |                 |
|---------------------------------|-------------------------|-----------------|
| ORDEM                           | CANDIDATO               | Nº DE INSCRIÇÃO |
| 01                              | Niesson Braga Gonçalves | 75              |
| 02                              | José Carlos Custódio    | 93              |

| MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS |                                   |                 |
|---|-----------------------------------|-----------------|
| ORDEM                                       | CANDIDATO                         | Nº DE INSCRIÇÃO |
| 01  | Tatiane Maria de Jesus Donato     | 135             |
| 02  | Franciele Silveira Costa Liparizi | 120             |

*Alta*



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

|    |                                |     |
|----|--------------------------------|-----|
| 03 | Soneir de Oliveira Chagas      | 108 |
| 04 | Cristina S. de Poncem Batista  | 101 |
| 05 | Lúcia Alves de Moraes Custódio | 92  |

| MONITOR DE CRECHE |                              |                 |
|-------------------|------------------------------|-----------------|
| ORDEM             | CANDIDATO                    | Nº DE INSCRIÇÃO |
| 01                | Glaciane Torrente Correa     | 32              |
| 02                | Iná Cristina Dutra Alvenaz   | 23              |
| 03                | Aline da Silva Ribeiro       | 61              |
| 04                | Alessandra Duarte Daré       | 5               |
| 05                | Sabrina Freitas Soares Silva | 136             |

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação para o cargo de **MOTORISTA**, **MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**, **MONITOR EDUCACIONAL E DE CUIDADOS ESPECIAIS E MONITOR DE CRECHE** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

**Artigo 3º** - A falta de qualquer documentação listada no item 10.1 do Edital nº 001/2022, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

- descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n.º 001/2022
- não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

*DA Paula*




# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

**Artigo 5º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, no prazo estabelecido para esse fim. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo e a convocação do(a) candidato(a) seguinte.

**Artigo 6º** - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS, deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirar as máscaras no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha. Deverão ainda apresentar cópia do comprovante de vacinação contra Covid 19.

Ibatiba, ES, 22 de março de 2022.

  
Solange Sousa de Assis Paula  
Presidente da Banca Examinadora